

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Gilton Gomes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOCELINO DOS SANTOS RAMOS o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Jocelino dos Santos Ramos.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


GILTON GOMES
Vereador

CURRICULUM VITAE

.....
JOCELINO DOS SANTOS RAMOS
.....

(Brasileiro, casado, 52 anos e 01 filho)

- Endereço: Rodovia Othovarino Duarte Santos nº: 284
Bairro: Guriri, lado sul Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29946-035
Tel. celular: (27) 99514-1547

- **FORMAÇÃO**

- Ensino Médio Completo.

- **OUTROS CURSOS**

- Curso de barbeiro, entre outros.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Jocelino dos Santos Ramos, empresário, nascido no dia 01 de dezembro de 1971, no Município de Nova Venécia/ES, filho de João Ramos e Alice dos Santos Ramos. Casado há mais de 30 (trinta) anos com a Senhora Adriana Biral Ramos, com a qual tem 01 filho, Fernando Biral Ramos. Residente no Município de São Mateus há 20 (vinte) anos, onde seus avós também residiam. O mesmo é proprietário da barbearia "Sorriso Mais Hair", onde vem gerando empregos e renda para o Município de São Mateus, onde já conta com 05 (cinco) colaboradores. Tem uma escola profissionalizante, qual formou vários profissionais, também é professor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. Jocelino é palestrante da maior feira de barbeiro do mundo, o "Barberweek". Também é escritor, músico, tem um livro que se chama "Flower Visão Empresarial". Tem um Projeto Social, o "Alegrai", onde resgata "vidas", dando mentoria empresarial e visão de negócio gratuitamente para pessoas hipossuficientes.



votos), faltando poucos votos de legenda para ser eleito. Em 2008 foi eleito prefeito de São Mateus e reeleito em 2012, com 69,27% dos votos (38.742 votos). O governo de Amadeu Boroto foi responsável pela a realização de muitas obras estruturantes no município e, como aspecto mais importante, pelo início do processo de industrialização, com a atração de grandes indústrias como Marcopolo/ Volare, Agrale e Oxford. Além do trabalho de atração de empresas, foram investidos grandes valores para aquisição de áreas para a implantação das indústrias Marcopo/Volare, Agrale, Oxford, Tecnovidro, Sest Senat e Café Duarte. A partir do momento que passou a se dedicar à política, sua esposa Gerusa e seus filhos assumiram a administração dos negócios da família sob a sua supervisão, pois tem dedicado a maior parte do seu tempo à administração do município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
JOCELINO DOS SANTOS RAMOS

DATA DE NASCIMENTO **01/12/1971** Nº INSCRIÇÃO **0137 3912 1430** D.V. **021** ZONA **0278**

MUNICÍPIO / UF **SÃO MATEUS/ES** DATA DE EMISSÃO **03/05/2016**

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOCELINO DOS SANTOS RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1142708 SSP ES

CPF **031.124.797-00** DATA NASCIMENTO **01/12/1971**

FILIAÇÃO
JOAO RAMOS
ALICE DOS SANTOS RAMOS

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **03996828604** VALIDADE **26/11/2031** 1ª HABILITAÇÃO **05/02/1997**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318598673



